Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

Exmo. Sr°.

Osmar Braun Sobrinho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco – Estado do Paraná

O Vereador infra-assinado **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 207/2012

Denomina via pública de "Zeferina Oltramari".

Art. 1°. Fica denominada de "**Zeferina Oltramari**", via pública situada no Loteamento Campo Alto III.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 31 de Outubro de 2012.

William C. P. Machado – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 31-OUT-2012-14:10-014064-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

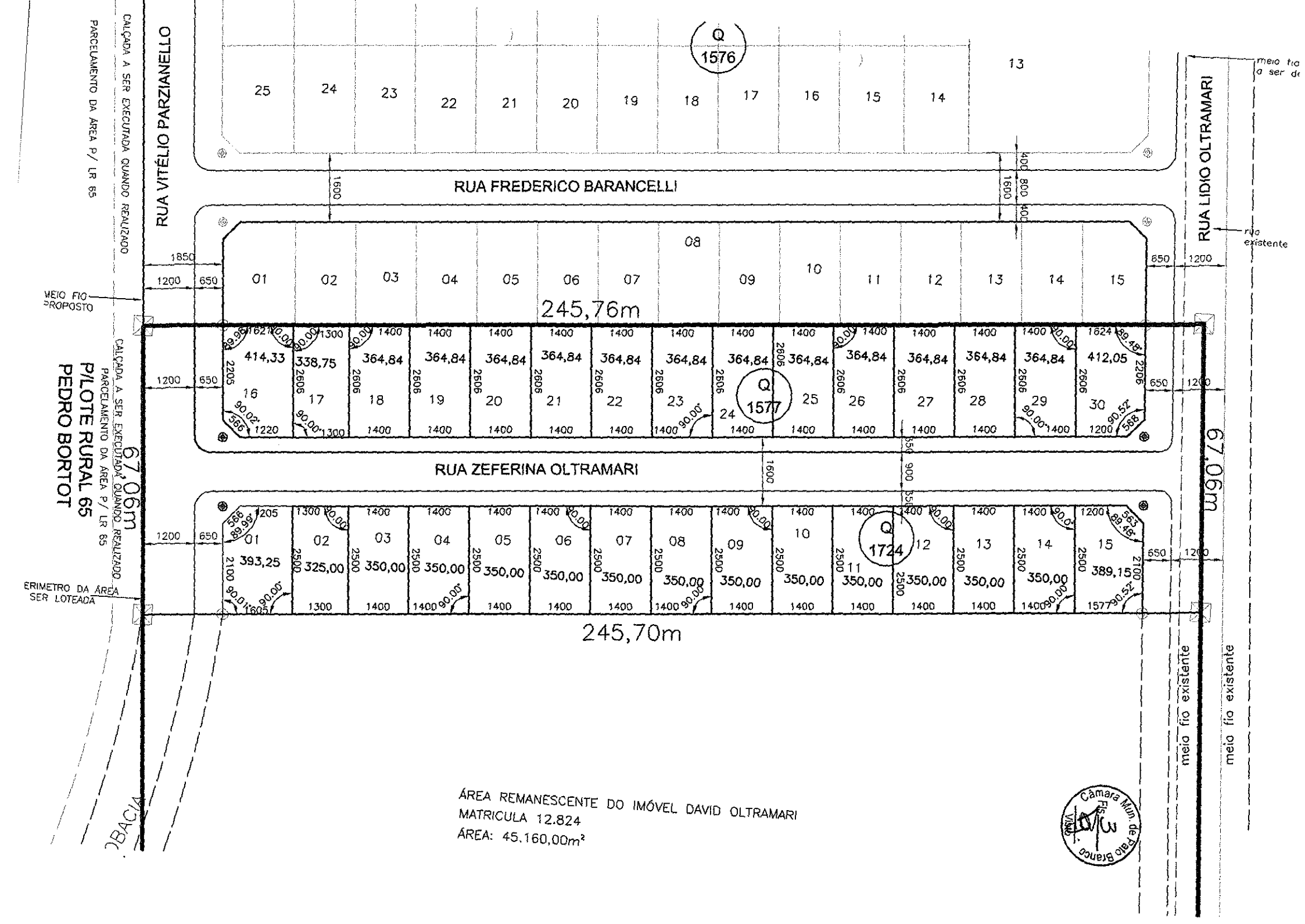
HISTÓRICO.

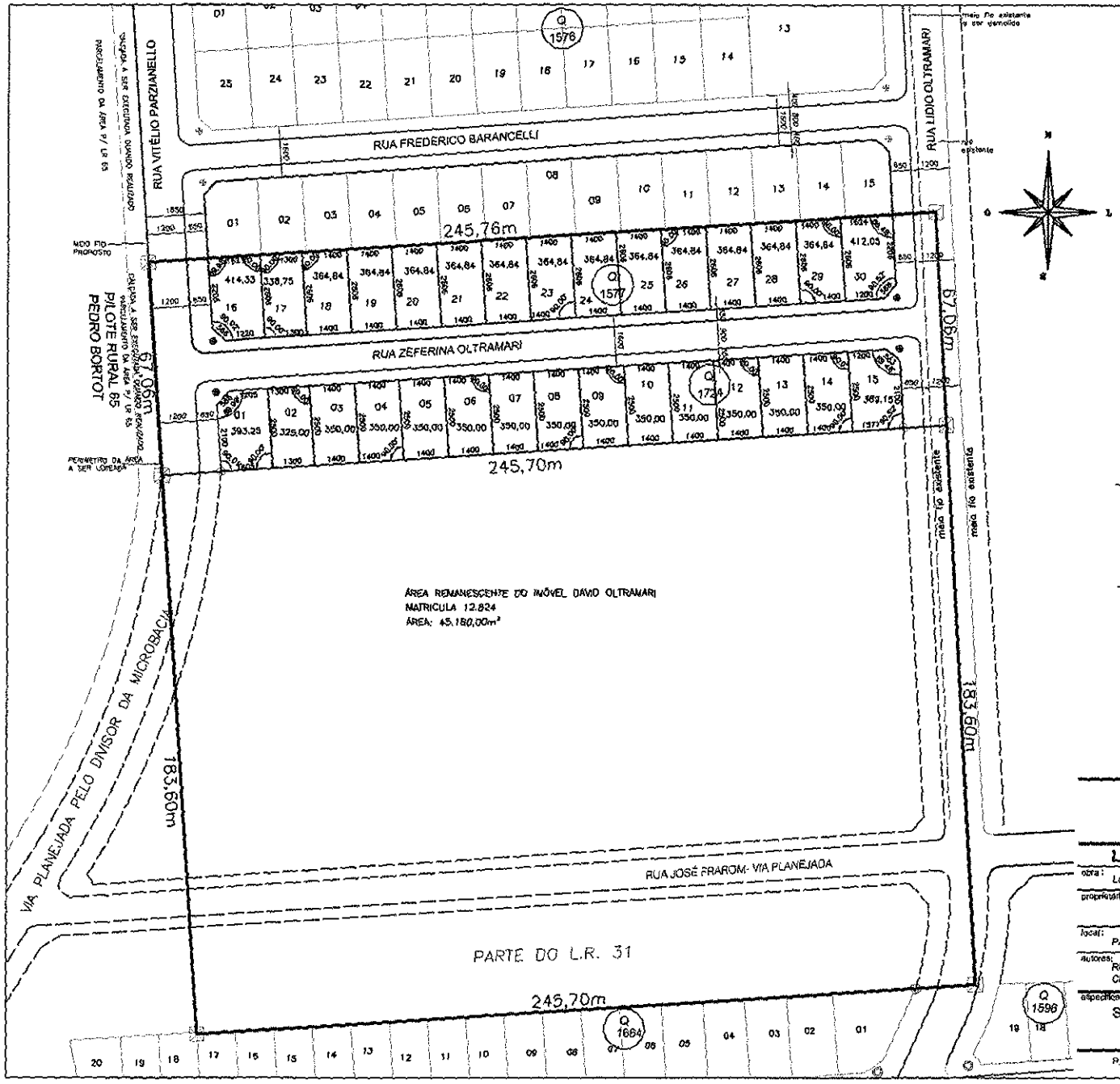
Zeferina Oltramari nasceu em Guaporé, Rio Grande do Sul no dia 26/09/1909, onde viveu até a adolescência, em Dezembro de 1927 caso-se com Lidio Oltramari. Chegaram em Pato Branco 4(quatro) anos antes de sua fundação, estabelecendo-se na comunidade de Bela Vista, nas proximidades de onde hoje está instalada a empresa frango seva, local onde criaram seus 6(seis) filhos; Maria, João Izidio, Antonio Valdomiro, Elena Sílvia, Gabriel e David.

Nas atividades de pecuária e agricultura, mesclado com produtos artesanais, colaboraram no desenvolvimento da região onde viveram. Dona Zeferina foi colaboradora ativa da comunidade, principalmente nos eventos religiosos.

Com o falecimento de seu esposo em dezembro de 1977, mudou-se para a cidade, já aposentada e com 68 anos de idade, mas com vitalidade, saúde e disposição invejáveis. Mesmo na cidade fazia questão de manter seus próprios cultivos, estava sempre cercada pelos seus familiares, sendo sempre um ponto de apoio e de referência para toda sua família. Sua marca era a alegria e sabedoria.

Zeferina viveu uma vida feliz, falecendo em julho de 1995, aos 86 anos, sendo sepultada ao lado de seu esposo. Até hoje é lembrada como uma pioneira que fez a diferença por onde passou.


RUA VITÉLIO PARZIANELLO
RUA FREDERICO BARANCELLI
RUA LIDIO OLTRAMARI
RUA ZEFERINA OLTRAMARI
P/LOTE RURAL 65
PEDRO BORTOT
PARCELAMENTO DA ÁREA P/ LR 65
CALÇADA A SER EXECUTADA QUANDO REALIZADO
MEIO FIO PROPOSTO
PERIMETRO DA ÁREA SER LOTEADA
245,76m
245,70m
67,06m
W90°79
meio fio existente
Q 1576
Q 1577
Q 1724
ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL DAVID OLTRAMARI
MATRICULA 12.824
ÁREA: 45.160,00m²
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto



ESTATÍSTICA DE LOTES

QUADRO II- Imóvel -matrícula 12.824 2º OFÍCIO- Imóvel David Oltramari Área: 61.600,00 m2		
QUADRA 1577 (parte)	15 LOTES	5.543,21 m²
QUADRA 1724	15 LOTES	5.307,40 m²
ÁREA DE RUAS		5.589,39 m²
ÁREA REMANESCENTE		45.160,00m²
ÁREA TOTAL		61.600,00m²

QUADRO - III referente a área destinada a RESERVA MUNICIPAL	
ÁREA TOTAL DE LOTES 30 LOTES	10.850,61m²
ÁREA NECESSÁRIA DE RESERVA 15% da área loteada	1.627,59m²
RM- Doada na matrícula nº 40.386 1º OFÍCIO	1.627,59 m²

O levantamento topográfico da área loteada, utilizado neste projeto, com seus limites e confrontações, foi fornecido pelos proprietários do imóvel, estando os mesmos cientes destas informações, inclusive da materialização local dos marcos existentes de divisa, desta forma, os proprietários assumem a responsabilidade sobre eventuais problemas ainda que possam ocorrer, principalmente quanto a materialização do loteamento estritamente dentro dos limites de sua propriedade.

TONIOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 03.409.548/0001-88

MARILENE OLTRAMARI
CPF: 015.647.029-28

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 10.143.496/0001-06

DAVID OLTRAMARI
CPF: 177.046.779-34

ARIA Arquitetura

Rubens Ciro Calliari Jr.
Cristiane Compagnoni

Arquitetura
Urbanismo
Interiores

LOTEAMENTO CAMPO ALTO 3- APROVAÇÃO FINAL

obra: LOTEAMENTO DE PARTE DO LOTE 65 DO NUCLEO BOM RETIRO
escala: 1:1000

proprietário: DAVID OLTRAMARI e MARILENE OLTRAMARI
TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CPF: 177.046.779-34/015.647.029-28
CNPJ: 03.409.548/0001-88
CNPJ: 10.143.496/0001-06

local: PATO BRANCO- PERIMETRO URBANO-BAIRRO FRARON
desenho: GRIS

autores: RUBENS CIRO CALLIARI JR. arquiteto - CAU 39394-4
CRISTIANE COMPAGNONI arquiteta - CAU 80263-3
data: SET-2012

especificações: SUBDIVISÃO DE LOTES
prancha: 03/05

Rua Tocantins 2929, sala 101 - Tel (46) - 3224 - 3759 - patobranco@ariaarquitetura.com.br

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA

Distrito, Municipio e Comarca de Pato Branco

REGISTRO CIVIL

Rua Caramuru, 270 - Edificio Caramuru Center - 1.º Andar - Conj. 102

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão do Crime, Juri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca.

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data 03 *de* Julho(07) *de 19* 95, *no Livro N.º C,* 12-C *à fls.* 112, *sob o N.º* 6.834, *foi feito o Registro de Óbito de* "~~ZEFERINA~~ ARTUSI"

falecid a *em* 25 *de* Junho(06) *de 19* 95, *às* 19:00 *horas neste Distrito* Policlinica Pato Branco S/A nesta cidade .*.*.*.*.* *de sexo* Femin . *de cor* .*.*.*.*, *profissão* Aposentada .*.*.*.*.*.*.*.* *Natural de* Guaporé -RS aos 26.09.1909 .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* *domiciliado e residente* Linha Bela Vista nesta cidade .*.*.*.*.* *com* 86 anos *de idade, estado civil* viúva, *filh* a *de* JULIO ARTUSI E MARTA BORTESI .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

Câmara Mun. de Palotina
Fls 9
Visto

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jefferina Oltramari

Loc. Nasc. Guaporé Data 26/09/1909

Est. Civil Viuva Doc. Nº 636 PR

Fls. 99 Liv. E/3 Reg. Civil

Outro doc. Caderneta Militar

Situação Militar

Doc. Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Exp. em / /

Doc. Ident. Nº

Estado

Obs. Para Brasil PR.

Data Emissão 04/10/92 DRT PR.

Local de Dep. Atual

RESPONSÁVEL

Doc.

Nascimento

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com exceção)

6

NASCIMENTO 24-09-09

CONFERIDO

JEFERINA OLTRAMARI

INSCRIÇÃO NO C.R. 404 276 20

VISTO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT PR

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 17573 Série 00042-PR

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Jefferina Oltramari

fls. 1.

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 01
Visto

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

Jacob Fernando Callegari

Official do Registro Civil

Certifico, em virtude de pedido verbal, que revendo, em meu cartorio, o livro n. 4 de registro de casamentos, nelle, a folhas 42 e 43, encontrei o registro do theor seguinte:

Aos vinte dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta Villa da Boa Vista do Erechim Estado do Rio Grande do Sul no Forum, ás onze e meia horas, presente o Major Candido Cony, juiz de direito em exercicio, commigo Official do Registro Civil e das testemunhas Oswaldo Ahrtmann, com trinta e cinco annos de edade casado e Victorio Artusi, com vinte e cinco

Em fiuneza do que lavro este
termo q' li, dei e achando conforme
me pedio assignado, fazendo
a rogo da Tabellia, por
não saber escrever o Senhor Guido
do Sguarsabetto, hotelleiro, aqui resi-
dente. Eu, Ernesto Guiote, Offi-
cial do Registro Civil, o escrevi e
assignei. (Assignados) Amandio
Cobra. Lydio Altermani. Guido
Sguarsabetto. Armando Oltramari.
Victorio Arduini. O Official Ernesto
Guiote. Nada mais consta na
referida certidão que bem e fiel-
mente foi copiada do proprio
original ao qual me reporto e
dou fé. Dou fé ainda que
ao feito de papel
foi recebido
Pagou
Official
Civil o
Nada
Victorio Emilio

O Official

Ernesto Calegari

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 8
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 207/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador William Cezar Polonio Machado - PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Zeferina Oltramari"**, a via pública situada no Loteamento Campo Alto III, Bairro Fraron, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 14 de novembro de 2.012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 207/2012

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador William C. P. Machado - PMDB
PROTOCOLO GERAL: 014066-1/2
ASSUNTO: Denominação de via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 14/11/2012
CIENTE DO RELATOR: 14/11/2012
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Protocolo Geral 2-10-2012-014066-01/02-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 207/2012, o Vereador William C. P. Machado propõe a denominação de "Zeferina Oltramari", via pública situada no Loteamento Campo Alto III, no município de Pato Branco.

RELATÓRIO

O Vereador William C. P. Machado em 31 de outubro de 2012 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Zeferina Oltramari", via pública situada no Loteamento Campo Alto III, no município de Pato Branco.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear uma pioneira de nossa cidade. Zeferina Oltramari nasceu em 26 de setembro de 1909, na cidade de Guaporé, Rio Grande do Sul. Em dezembro de 1927 casou-se com Lidio Oltramari, passando a residir na Comunidade Bela Vista, nas proximidades da empresa Frango Seva, quatro anos antes da fundação de Pato Branco, onde criaram seus 6 (seis) filhos. Colaborando nas atividades de pecuária e agricultura, mesclando com produtos artesanais e também colaboraram na região onde viveram. Em decorrência do falecimento de seu esposo, mudou-se para a cidade e mesmo aposentada e com 68 (sessenta e oito) anos, fazia questão de manter seus próprios cultivos. Zeferina faleceu em julho de 1995, aos 86 anos de idade. E até hoje é lembrada como uma pioneira que fez a diferença por onde passou.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito autenticada pelo Juízo de Direito da Comarca de Pato Branco – PR, cópia do mapa do loteamento, Cópia da Carteira de Trabalho da homenageada, Cópia do Registro de Casamanto e de fundamentado Parecer Jurídico, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer

FAVORÁVEL ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 207/2012. s.m.j.

Pato Branco, 21 de novembro de 2012.

Vereador Claudemir Zanco - PSD
Presidente

Vereador **Laurindo Cesa - PSDB**
Membro/Relator

Vereador Wiliam Cesar. Polônio. Machado - PMDB
Membro

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12

Exmo. Sr°.

Osmar Braun Sobrinho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco – Estado do Paraná

APROVADO
Data 21/11/2012
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

O vereador infra-assinado, **William C. P. Machado –**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja arquivado o projeto de lei n°207/2012 de sua autoria que denomina via pública.

Justifica-se o pedido, para atender pedido do loteador.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de Novembro 2012.

William C. P. Machado
Vereador – PMDB

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 207/2012

RECEBIDA EM: 31 de outubro de 2012

Nº DO PROJETO: 207/2012

SÚMULA: Denomina via pública de "Zeferina Oltramari". (Via pública situada no Loteamento Campo Alto III. Casou-se com Lidio Oltramari com quem teve 6 (seis) filhos: Maria, João Izidio, Antonio Valdomiro, Elena Sílvia, Gabriel e David. Residente da Comunidade de Bela Vista, nas proximidades de onde hoje está instalada a empresa Frango Seva. Faleceu aos 86 anos de idade de insuficiência respiratória e broncopneumonia).

AUTOR: Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 31 de outubro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 14 de novembro de 2012
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

ARQUIVADO EM: 22 de novembro de 2012
Comforme requerimento de autoria do proponente para atender pedido do loteador, aprovado na sessão de 21/11/2012.